



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2220 - 59 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Quantidade: -		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	46.000,00	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	18.000,00	-	-
Justificativa(s) Redução de Metas			

LEI Nº 4.391/2019

DISPÕE SOBRE A TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, LEI Nº 4.179/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a trigésima primeira revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2019, Lei 4.179/2018, de 12 de dezembro de 2018, compreendendo:

- i) Anexo I – Ampliação de metas;
- ii) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos dezessete dias do mês de dezembro de 2019.

Rineu Menoncin
Prefeito Municipal

ANEXO I

METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2019

02.00	Órgão: GOVERNO MUNICIPAL
02.01	Unidade: Gabinete do Prefeito
04	Função: Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2220 - 59 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

122	Subfunção: Administração Geral						
0003	Programa: Apoio Administrativo						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2019	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.002	Manutenção Das Atividades Do Gabinete Do Prefeito	Ativ	Unid	01	4.000,00	0,00	4.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					4.000,00	0,00	4.000,00

03.00	Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS						
03.03	Unidade: Depto de Recursos Humanos						
04	Função: Administração						
122	Subfunção: Administração Geral						
0004	Programa: Recursos Humanos						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2019	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.010	Manutenção do Depto de Recursos Humanos	Ativ	Unid	01	152.000,00	0,00	152.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					152.000,00	0,00	152.000,00

05.00	Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
05.02	Unidade: Fundo Municipal de Saúde						
10	Função: Saúde						
301	Subfunção: Atenção Básica						
30	Programa: Atenção Básica						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2019	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.083	Manutenção do Programa de Atenção Básica	Ativ	Unid	01	146.000,00	84.000,00	230.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					146.000,00	84.000,00	230.000,00

07.00	Órgão: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA				
07.02	Unidade: Depto de Educação				
12	Função: Educação				
361	Subfunção: Ensino Fundamental				
0021	Programa: Ensino Fundamental				
Categorias de programação					
Descrição das Ações		Produto	Unidade de	Meta para	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2220 - 59 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

			Medida	2019	R. Próprios	Parcerias	Total
2.068	Manutenção do Ensino Fundamental	Ativ	Unid	01	50.000,00	0,00	50.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					500.000,00	0,00	50.000,00

ANEXO II

Redução de Metas e Prioridades LDO 2019

04.00	Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO						
04.02	Unidade: Dpto de Contabilidade, Orçamento e Fiscalização						
28	Função: Encargos Especiais						
28	Subfunção: Outros Encargos Especiais						
9999	Programa: Amortização da Dívida Contratada						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2019	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
0.001	Amortização da Dívida Contratada	Ativ	Unid	-	361.000,00	0,00	361.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					361.000,00	0,00	361.000,00

05.00	Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
05.02	Unidade: Fundo Municipal de Saúde						
10	Função: Saúde						
301	Subfunção: Atenção Básica						
0003	Programa: Apoio Administrativo						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2019	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
1.013	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Ativ	Unid	-	30.000,00	0,00	30.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					30.000,00	0,00	30.000,00

05.00	Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
05.02	Unidade: Fundo Municipal de Saúde						
10	Função: Saúde						
301	Subfunção: Atenção Básica						
0031	Programa: Assistência Farmacêutica						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2019	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.085	Manutenção da Assistência Farmacêutica	Ativ	Unid	-	0,00	36.000,00	36.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					0,00	36.000,00	36.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2220 - 59 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

05.00	Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
05.02	Unidade: Fundo Municipal de Saúde						
10	Função: Saúde						
302	Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
0032	Programa: Média e Alta Complexidade						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2019	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
02	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ativ	Unid	01	46.000,00	18.000,00	64.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					46.000,00	18.000,00	64.000,00

LEI Nº 4.392/2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(ões) ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2019, conforme segue:

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.02 Fundo Municipal de Saúde

030100302.083 Manutenção do Programa de Atenção Básica

3.3.90.39.00.0000–Outros Serviços de Terceiros – P.J –1000-235 R\$ 146.000,00

3.3.90.39.00.0000–Outros Serviços de Terceiros – P.J –1303-236 R\$ 18.000,00

07 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA

07.04 Depto de Cultura

13392002532.076 Manutenção das Atividades do Depto de Cultura

3.3.90.39.00.0000–Outros Serviços de Terceiros – P.J –1000-677 R\$ 19.000,00

TOTAL R\$ 183.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

04.02 Dpto de Contabilidade, Orçamento e Fiscalização

2884699990.0010000 Amortização da Dívida Contratada

4.6.90.71.00.0000 – Principal da Dívida Contratual Resgatado– 1000-173 R\$ 100.000,00

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.02 Fundo Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 198/2019.

DISPÕE SOBRE A TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, LEI Nº 4.179/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a trigésima primeira revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2019, Lei 4.179/2018, de 12 de dezembro de 2018, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas;
- II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos dezessete dias do mês de dezembro de 2019.

RAFAEL FELISBERTO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2019

02.00	Órgão: GOVERNO MUNICIPAL						
02.01	Unidade: Gabinete do Prefeito						
04	Função: Administração						
122	Subfunção: Administração Geral						
0003	Programa: Apoio Administrativo						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2019	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.002	Manutenção Das Atividades Do Gabinete Do Prefeito	Ativ	Unid	01	4.000,00	0,00	4.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					4.000,00	0,00	4.000,00

03.00	Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS						
03.03	Unidade: Depto de Recursos Humanos						
04	Função: Administração						
122	Subfunção: Administração Geral						
0004	Programa: Recursos Humanos						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2019	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.010	Manutenção do Depto de Recursos Humanos	Ativ	Unid	01	152.000,00	0,00	152.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					152.000,00	0,00	152.000,00

05.00	Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
05.02	Unidade: Fundo Municipal de Saúde						
10	Função: Saúde						
301	Subfunção: Atenção Básica						
0030	Programa: Atenção Básica						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2019	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.083	Manutenção do Programa de Atenção Básica	Ativ	Unid	01	146.000,00	84.000,00	230.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					146.000,00	84.000,00	230.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

07.00	Órgão: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA						
07.02	Unidade: Depto de Educação						
12	Função: Educação						
361	Subfunção: Ensino Fundamental						
0021	Programa: Ensino Fundamental						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2019	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.068	Manutenção do Ensino Fundamental	Ativ	Unid	01	50.000,00	0,00	50.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					500.000,00	0,00	50.000,00

ANEXO II Redução de Metas e Prioridades LDO 2019

04.00	Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO						
04.02	Unidade: Dpto de Contabilidade, Orçamento e Fiscalização						
28	Função: Encargos Especiais						
846	Subfunção: Outros Encargos Especiais						
9999	Programa: Amortização da Dívida Contratada						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2019	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
0.001	Amortização da Dívida Contratada	Ativ	Unid	-	361.000,00	0,00	361.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					361.000,00	0,00	361.000,00

05.00	Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
05.02	Unidade: Fundo Municipal de Saúde						
10	Função: Saúde						
301	Subfunção: Atenção Básica						
0003	Programa: Apoio Administrativo						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2019	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
1.013	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Ativ	Unid	-	30.000,00	0,00	30.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					30.000,00	0,00	30.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

05.00	Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
05.02	Unidade: Fundo Municipal de Saúde						
10	Função: Saúde						
301	Subfunção: Atenção Básica						
0031	Programa: Assistência Farmacêutica						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2019	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.085	Manutenção da Assistência Farmacêutica	Ativ	Unid	-	0,00	36.000,00	36.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					0,00	36.000,00	36.000,00

05.00	Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
05.02	Unidade: Fundo Municipal de Saúde						
10	Função: Saúde						
302	Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
0032	Programa: Média e Alta Complexidade						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2019	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.102	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ativ	Unid	01	46.000,00	18.000,00	64.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					46.000,00	18.000,00	64.000,00